

EDITAL Nº 30/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77

DOCUMENTO SEI Nº 1059249

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, A **CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO IFRO 2020** para Cursos de **Graduação**, com ingresso no 2º semestre de 2020.

1. As Listas de **Convocação em 7ª Chamada** do Processo Seletivo IFRO 2020-2 (PS/IFRO/2020-2) estão publicadas no Portal de Seleção do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, considerando o *campus* ou polo, o curso ofertado e a pontuação obtida pelo candidato em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas de acordo com o item 5 do Edital 11/2020/REIT - CEA/IFRO.
2. O candidato convocado em 7ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA, disponível no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
3. A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:
 - a) **1ª Etapa:** O candidato deverá encaminhar a documentação para análise até às 23h59 do dia 1 de Novembro (domingo) conforme ANEXO I;
 - b) **2ª Etapa:** A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus/Polo analisa a documentação do candidato, defere ou indefere a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por e-mail.
 - c) **3ª Etapa: Retificação de documentos** após análise da documentação descrita na 1ª Etapa, caso haja alguma divergência, o candidato deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I)
 - d) **4ª Etapa:** Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise é feita pela CRA e, estando de acordo a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.
4. O Candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.
5. O candidato **NÃO** será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Logo deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.
6. O candidato é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.
7. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de **28 de outubro à 1 de novembro** (inclusive no fim de semana compreendido nesse período), conforme Anexo I - Cronograma - deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
8. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações se, e quando for o caso, dentro do prazo previsto no Anexo I - Cronograma - deste edital.
9. O **candidato convocado** para realização de pré-matrícula **poderá solicitar informações adicionais** ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da **Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos (CGRA):** <cgra@ifro.edu.br>.
10. As vagas remanescentes da 7ª chamada estão dispostas no Anexo II - Quadro de Vagas Remanescentes - por *campus*/polo, curso e cotação afirmativa.
11. O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 6ª chamada, não dispondo de novas vagas no certame.
12. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.
13. A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
14. Os *campi* e polos, por meio de seus Diretores-Gerais, Coordenações de Registros Acadêmicos (CRAs) e Coordenações de Polos, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão (CEA) a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o preenchimento das vagas, desde que não ultrapassem os primeiros 15 (quinze) dias letivos.
15. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.
17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6ª CHAMADA

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 27/10/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no *site* https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059249** e o código CRC **D87B5673**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 30/2020/REIT - CEA/IFRO

CURSOS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 7ª CHAMADA

EDITAL 30/REIT-CEA/IFRO DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I

CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 7ª CHAMADA	
EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6ª CHAMADA	27/10/2020
PRÉ-MATRÍCULA - (O Candidato encaminha os documentos para análise).	28/10 a 01/11/2020 ATÉ AS 23H59
PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (CRA)	03 a 05/11/2020
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (via sistema, pelo candidato)	06, 09 e 10/11/2020 ATÉ AS 18H
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA (CRA)	13/11/2020

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES.

EDITAL 30/REIT-CEA/IFRO DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS CURSOS DE GRADUAÇÃO

#	CAMPUS / POLO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								AMPLA CONCORRÊNCIA			
				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PCD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO
				COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PCD	RI-PPI	RI-PCD	RI-IE	RS-PPI-PCD	RS-PPI	RS-PCD	RS-IE				
1	Polo Buritis	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	2	-	1	-	3	-	-	6	-	2	8
2		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
3	Campus cacael	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	2	-	1	4	-	2	6
4	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
5		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
6	CAMPUS JARU	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
7		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	1	-	3	4	-	1	5
8	PCAMPUS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-	2	6

9	JI- PARANÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	1	-	1	-	-	2	-	0	2
10	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	14	14	-	45	59
11	CAMPUS VILHENA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
12		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	1	3
13	POLO MARI (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
14	POLO PORTO VELHO ZONA LESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-	3	-	4	7	-	7	14
15		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	3	-	1	-	4	-	1	9	-	3	12
16	POLO PRESIDENTE MÉDICI	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
17	POLO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
18	POLO VALE DO PARAÍSO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
TOTAIS				0	7	0	3	0	14	0	29	53	0	99	152